EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 167/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** que seja realizada com urgência, por meio do setor competente da Prefeitura Municipal, providências quanto as placas de publicidade na Avenida Carlos Roberto de Paula.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências quanto à situação das placas de publicidade instaladas na Avenida Carlos Roberto de Paula. Muitas dessas estruturas encontram-se em condições precárias, mal posicionadas ou com aparência de abandono, o que compromete tanto a segurança dos pedestres e motoristas quanto a estética urbana da região.

Considerando que a avenida é um ponto de passagem estratégico para moradores e turistas, as referidas placas transmitem descuido com o espaço público e pode afetar negativamente a percepção dos visitantes sobre o município. A substituição ou remoção destas placas contribuirá para a valorização da paisagem e ordenamento visual do local.

Diante disso, solicito a atenção da senhora Prefeita para que, dentro das possibilidades da Secretaria competente, avalie as condições das placas de publicidade na referida avenida, adotando as medidas cabíveis para sua remoção, substituição ou regularização.

Plenário dos Emancipadores, 05 de agosto de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante.

PROTOCOLO GERAL 973/2025
Data: 05/08/2025 - Horário: 09:45
Legislativo - IND 167/2025